

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 107, DE 11 DE JULHO DE 1994**

Publicado no Diário da Assembléia 754

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, e conforme o Decreto Administrativo nº 102, de 7 de julho de 1994 e demais disposições legais em vigor, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Deputado **Raul Filho**, a funcionária desta Casa de Leis, **SANDRA MARIA MILHOMEM DA SILVA**, matrícula nº 0062-1. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de julho de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente